Prefeitura de Corn®lio Proc· pio
Digitally signed by Prefeitura de Corn®lio Proc· pio
DN: cn=Prefeitura de Corn®lio Proc· pio gn=Prefeitura de Corn®lio Proc· pio c=Brazil l=BR
e=Cornelio Procopio - Prefeitura e=boletimpmcp@gmail.com
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2018-06-26 10:38-03:00



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
ANO I Cornélio Procópio, 2ª feira, 25 de Junho de 2018 Nº 0186

# ATOS DO EXECUTIVO

## DECRETO Nº 874/18

SÚMULA: Enquadra a servidora municipal no que se especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, conforme dispõe a Lei Complementar 053/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica enquadrada, a partir de junho de 2018, a servidora pública municipal, ROSANA APARECIDA AKIKO GOTO DE OLIVEIRA, no Grupo GMA, Nível D, Estágio 008, conforme a Lei Complementar 053/2002.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

## DECRETO Nº 875/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 248/18, de 18/06/2018,

DECRETA:

Art. 1? - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.216 FAN – SEG. ALIM. NUTRIC. SAÚDE

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 494 15.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 494 5.000,00

Soma..... 20.000,00

Art. 2?- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.381 BLOCO CUSTEIO SUS

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 494 20.000,00

Soma..... 20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## DECRETO Nº 876/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 1.645.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a

Lei Municipal 249/18, de 18/06/2018,

DECRETA:

Art. 1? - Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 1.645.000,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 3

Subfunção: 393 Cultura

Difusão Cultural

Programa: 3 Promoção da Cultural

Atividade: 1.034 CONSTRUÇÃO DO CÉU DAS ARTES

| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 359 | 30.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 | Obras e Instalações | 359 | 1.100.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 359 | 500.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 1000 | 15.000,00 |
| Soma..... | | | 1.645.000,00 |

Art. 2? - os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R$ 1.630.000,00 (um milhão, seiscentos e trinta mil reais) na fonte 359 e R$ 15.000,00 (quinze mil reais) na fonte 1000.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392 Cultura

Difusão Cultural

Programa: 3 Promoção da Cultura

Atividade: 1.034 Construção do Céu das Artes

conforme segue:

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.034 | Município | Construção do Céu das Artes | 13 | 392 | 359 | | Unidade | Física |

Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 30.000,00 | - | 30.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 30.000,00 | - | 30.000,00 |

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.034 | Município | Construção do Céu das Artes | 13 | 392 | 359 | | Unidade | Física |

Recursos - R$

Equipamentos

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 500.000,00 | - | 500.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 500.000,00 | - | 500.000,00 |

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.034 | Município | Construção do Céu das Artes | 13 | 392 | 359 | | Unidade | Física |

Recursos - R$

Obras

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 1.100.000,00 | - | 1.100.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | | | |

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ
EXPEDIENTE:
O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

GESTÃO 2017/2020
Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| | - | - | - | |
| 2021 | | - | - | - |
| Total | 1.100.000,00 | - | | 1.100.000,00 |

| Ação | Local | Descrição da Ação | | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.034 | Município | Construção do Céu das Artes | | 13 | 392 | 1000 | | UnidadeFísica | |

Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | - | 15.000,00 | 15.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | - | 15.000,00 | 15.000,00 |
| | 1.630.000,00 | 15.000,00 | 1.645.000,00 |

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392 Cultura

Difusão Cultural

Programa: 3 Promoção da Cultura

Atividade: 1.034 Construção do Céu das Artes

conforme segue:

| SEQ | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | | | |
| FONTE | VALOR R$ | | | | |
| 1034 | Construção do Céu das Artes | Município | | | |
| 13 | 392 | Serviços359 | 30.000,00 | | |
| 1034 | Construção do Céu das Artes | Município | | | |
| 13 | 392 | Produtos | 359 | 1.600.000,00 | |
| 1034 | Construção do Céu das Artes | Município | | | |
| 13 | 1000 | Produtos | 1000 | 15.000,00 | |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | | | | |
| | SOMA | 1.645.000,00 | | | |

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## DECRETO Nº 877/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 291.300,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 250/18, de 18/06/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 291.300,00 (duzentos e noventa e um mil e trezentos reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.035 CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY

| Elemento Despesa | Recurso | Valor |
|---|---|---|
| 3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições | 360 | 15.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações | 360 | 270.000,00 |
| 4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações | 1000 | 6.300,00 |
| Soma..... | | 291.300,00 |

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação no valor de R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais) na fonte 360 e R$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais) na fonte 1000.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.035 Construção de Campo Society

conforme segue:

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.035 | Município | Construção do Campo Society | 13 | 392 | 360 | | Unidade | Física |

Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 15.000,00 | - | 15.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 15.000,00 | - | 15.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.035 | Município | Construção do Campo Society | 13 | 392 | 360 | | Unidade | Física |

Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 270.000,00 | - | 270.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 270.000,00 | - | 270.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.034 | Município | Construção do Campo Society | 13 | 392 | 1000 | | Unidade | Física |

Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | - | 6.300,00 | 6.300,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 0,00 | 6.300,00 | 6.300,00 |

285.000,00 6.300,00 291.300,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 27

Subfunção: 812 Desporto e Lazer

Desporto Comunitário

Programa: 5 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 1.035 Construção de Campo Society

conforme segue:

| SEQ | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1035 | Construção de Campo Society | Município | 27 | 812 | Serviços | 360 | 15.000,00 |
| 1035 | Construção de Campo Society | Município | 27 | 812 | Produtos | 360 | 270.000,00 |
| 1035 | Construção de Campo Society | Município | 27 | 812 | Produtos | 1000 | 6.300,00 |

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 291.300,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

**DECRETO Nº 878/18**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 251/18, de 18/06/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 14.000,00 (quatorze mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.231 SEDS/FEAS/CEAS – DELIB. 65/17

| Elemento Despesa | Recurso | Valor |
|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 187 | 12.000,00 |
| 3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições | 187 | 2.000,00 |
| Soma..... | | 14.000,00 |

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 187 no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.231 SEDS/FEAS/CEAS – DELIB. 65/17

conforme segue:

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.231 | Município | SEDS/FEAS/CEAS – DELIB. 65/17 | 08 | 244 | 187 | | Unidade | Física |

Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 14.000,00 | - | 14.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 14.000,00 | - | 14.000,00 |

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.231

SEDS/FEAS/CEAS – DELIB. 65/17

conforme segue:

| SEQ | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.231 | SEDS/FEAS/CEAS – DELIB. 65/17 | Executivo | 08 | 244 | Serviços | 187 | 14.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | | | | | | |
| | SOMA | | | | | | 14.000,00 |

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

**DECRETO Nº 879/18**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) no exercício financeiro de 2018.,

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme Lei Municipal 252/18, de 18/06/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.244 SEDS/FEAS/CEAS – DELIB. 12/18

| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 186 | 10.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 186 | 250.000,00 |
| Soma..... | | | 260.000,00 |

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte 186 no valor de R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 02 Fundo Municipal de Assistência Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das Ações Sociais

Atividade: 2.244 SEDS/FEAS/CEAS – DELIB. 12/18

conforme segue:

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.244 | Município | SEDS/FEAS/CEAS – DELIB. 12/18 | 08 | 244 | 186 | | Unidade Física | |

| | Recursos - R$ | | |
|---|---|---|---|
| | Vinculados | Livres | Total |
| 2018 | 10.000,00 | - | 10.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 10.000,00 | - | 10.000,00 |

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.244 | Município | SEDS/FEAS/CEAS – DELIB. 12/18 | 08 | 244 | 186 | | Unidade Física | |

| | Recursos - R$ | | |
|---|---|---|---|
| | Vinculados | Livres | Total |
| 2018 | 250.000,00 | - | 250.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 250.000,00 | - | 250.000,00 |
| | 260.000,00 | - | 260.000,00 |

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 07 Secretaria Municipal de Promoção Social

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Promoção Social

Função: 08

Subfunção: 244 Assistência Social

Assistência Comunitária

Programa: 8 Promoção das ações Sociais

Atividade: 2.244

SEDS/FEAS/CEAS – DELIB. 12/18

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S SERVIÇOS FONTE VALOR R$ 2.244 S E D S / FEAS/CEAS – DELIB. 12/18 Executivo 08 244 Serviços186 10.000,00

2.244 SEDS/FEAS/CEAS – DELIB. 12/18 Executivo 08 244 Produtos 186 250.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 260.000,00

Art. 5º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## DECRETO Nº 882/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 254/18 de 21/06/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 5.000,0 (cinco mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392 Cultura

Difusão Cultural

Programa: 03 Promoção da Cultura

Atividade: 0.521 MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL

Elemento Recurso Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 559 5.000,00

Soma..... 5.000,00

Art. 2?- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 05 Secretaria Municipal de Cultura

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13

Subfunção: 392 Cultura

Difusão Cultural

Programa: 03 Promoção da Cultura

Atividade: 0.521 MODERNIZAÇÃO E REFORMA DO CENTRO CULTURAL

Elemento Recurso Valor

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 559 5.000,00

Soma..... 5.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## DECRETO Nº 883/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 255/18, de 21/06/2018

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.036 SEDU – TC 859/18

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 191 5.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 191 105.000,00

4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações 1000 6.000,00

Soma..... 116.000,00

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 191 no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e na fonte de recurso 1000, R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.036 SEDU – TC 859/18

conforme segue:

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.036 | Município | SEDU – TC 859/18 | 15 | 452 | 191 | | UnidadeFísica | |

Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 5.000,00 | - | 5.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 5.000,00 | - | 5.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.036 | Município | SEDU – TC 859/18 | 15 | 452 | 191 | | UnidadeFísica | |

Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 105.000,00 | - | 105.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 105.000,00 | - | 105.000,00 |

| | | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.036 | Município | SEDU – TC 859/18 | 15 | 452 | 191 | | UnidadeFísica | |

Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | - | 6.000,00 | 6.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | - | 6.000,00 | 6.000,00 |

110.000,00 6.000,00 116.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 09 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana

Função: 15

Subfunção: 452 Urbanismo

Serviços Urbanos

Programa: 4 Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano

Atividade: 1.036 SEDU – TC 859/18

conforme segue:

| SEQ | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.036 | SEDU – TC 859/18 | Município | 15 | 452 | Serviços | 191 | 5.000,00 |
| 1.036 | SEDU – TC 859/18 | Município | 15 | 452 | Obras | 191 | 110.000,00 |

1.036 SEDU – TC 859/18 Município
15 452 Obras 1000 6.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO
SOMA 116.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

**DECRETO Nº 884 /18**

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 256/18, de 21/06/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.037 SEDU – TC 858/18

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições 189 3.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 189 52.000,00

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente 1000 3.000,00

Soma..... 58.000,00

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 189 no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e na fonte de recurso 1000 R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.037 SEDU – TC 858/18

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.037 Município SEDU – TC 858/18 04
122 189 UnidadeFísica
Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 3.000,00 | - | 3.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 3.000,00 | - | 3.000,00 |

1.037 Município SEDU – TC 858/18 04
122 189 UnidadeFísica
Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 52.000,00 | - | 52.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 52.000,00 | - | 52.000,00 |

1.037 Município SEDU – TC 858/18 04
122 189 UnidadeFísica
Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | - | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | - | 3.000,00 | 3.000,00 |
| | 55.000,00 | 3.000,00 | 58.000,00 |

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.037 SEDU – TC 858/18

conforme segue:

| SEQ | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.037 | SEDU – TC 858/18 | Município | 04 | 122 | Serviços | 189 | 3.000,00 |
| 1.037 | SEDU – TC 858/18 | Município | 04 | 122 | Equipamentos | 189 | 52.000,00 |
| 1.037 | SEDU – TC 858/18 | Município | 04 | 122 | Equipamentos | 1000 | 3.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | | | | | | |
| | SOMA | | | | | | 58.000,00 |

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## DECRETO Nº 885 /18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 257/ 18, de 21/06/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.039 SEDU – TC 852/18

| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 190 | 3.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 190 | 152.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 1000 | 8.000,00 |
| Soma..... | | | 163.000,00 |

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 185 no valor de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) e na fonte de recurso 1000 R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.039 SEDU – TC 872/18

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

1.098 Município SEDU – TC 857/18
04 122 190 UnidadeFísica
Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 3.000,00 | - | 3.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 3.000,00 | - | 3.000,00 |

1.039 Município SEDU – TC 857/18
04 122 190 UnidadeFísica
Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 152.000,00 | - | 152.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 152.000,00 | - | 152.000,00 |

1.039 Município SEDU – TC 857/18
04 122 190 UnidadeFísica
Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | - | 8.000,00 | 8.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | - | 8.000,00 | 8.000,00 |

155.000,00 8.000,00 163.000,00

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.039 SEDU – TC 857/18

conforme segue:

| SEQ | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | | |
|---|---|---|---|---|
| FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | | |
| FONTE | VALOR R$ | | | |
| 1.039 | SEDU – TC 857/18 | Município | 04 | |
| 122 | Serviços | 190 | 3.000,00 | |
| 1.039 | SEDU – TC 857/18 | Município | 04 | |
| 122 | Equipamentos | 190 | 152.000,00 | |
| 1.039 | SEDU – TC 857/18 | Município | 04 | |
| 122 | Equipamentos | 1000 | 8.000,00 | |
| | TOTAL DO ÓRGÃO | | | |
| | SOMA | 163.000,00 | | |

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## DECRETO Nº 886/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 258/18, de 21/06/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 02 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.038 SEDU – TC 852/18

| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.93.00.00.00.00 | Indenizações e Restituições | 188 | 3.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 188 | 52.000,00 |
| 4.4.90.52.00.00.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 1000 | 3.000,00 |
| Soma..... | | | 58.000,00 |

Art. 2? os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso 188 no valor de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais) e na fonte de recurso 1000 R$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.038 SEDU – TC 852/18

conforme segue:

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.038 | Município | SEDU – TC 852/18 | 04 | 122 | 188 | Unidade | Física | |

Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 3.000,00 | - | 3.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 3.000,00 | - | 3.000,00 |

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.038 | Município | SEDU – TC 852/18 | 04 | 122 | 188 | Unidade | Física | |

Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 52.000,00 | - | 52.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 52.000,00 | - | 52.000,00 |

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1.038 | Município | SEDU – TC 852/18 | 04 | 122 | 188 | Unidade | Física | |

Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | - | 3.000,00 | 3.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | - | 3.000,00 | 3.000,00 |
| | 55.000,00 | 3.000,00 | 58.000,00 |

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pública

Atividade: 1.038 SEDU – TC 852/18

conforme segue:

SEQ DESCRIÇÃO DA AÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO P R O D U T O S SERVIÇOS FONTE VALOR R$

1.038 SEDU – TC 852/18 Município 04 122 Serviços 188 3.000,00

1.038 SEDU – TC 852/18 Município 04 122 Equipamentos 188 52.000,00

1.038 SEDU – TC 852/18 Município 04 122 Equipamentos 1000 3.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 58.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## DECRETO Nº 887/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 12.239,81 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 171/18, de 28/02/2018, e conforme a Lei Municipal 259/18, de 21/06/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 25.239,81 (vinte e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos) nas seguintes dotações:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.342 FAN CUSTEIO

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 3357 12.239,81

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 357 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 337 10.000,00

Soma..... 25.239,81

Art. 2?- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de Superávit financeiro no valor de R$ 12.239,81 (doze mil, duzentos e trinta e nove reais e oitenta e um centavos), com o id uso antecedendo a fonte de recurso para o ano de 2018 e R$ 13.000,00. (treze mil reais) de excesso de arrecadação na fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão da seguinte meta:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.342 FAN CUSTEIO

Ação Local Descrição da Ação Função Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta

2.342 Município FAN Custeio 10 301 3502 Unidade Física Q Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 12.239,81 | - | 12.239,81 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | 12.239,81 | - | 12.239,81 |

2.342 Município FAN Custeio 10 301 3502 Unidade Física Q Recursos - R$

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | 13.000,00 | - | 13.000,00 |
| 2019 | - | - | - |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 2020 | | - | - | - |
| 2021 | | - | - | - |
| | Total | 13.000,00 | - | 13.000,00 |
| | | 25.239,81 | - | 25.239,81 |

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte meta no Órgão:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.342 FAN CUSTEIO

| SEQ | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.342 | FAN Custeio | Executivo | 10 | 301 | Serviços | 3357 | 12.239,81 |
| 2.342 | FAN Custeio | Executivo | 10 | 301 | Serviços | 357 | 13.000,00 |
| | TOTAL DO ÓRGÃO SOMA | | | | | | 25.239,81 |

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## DECRETO Nº 888/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 261/18, de 21/06/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.216 FAN – SEG. ALIM. NUTRIC. SAÚDE

| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.00.00.00.00 | Material de Consumo | 494 | 15.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 494 | 5.000,00 |
| Soma..... | | | 20.000,00 |

Art. 2?- os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente conforme segue:

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 301 Saúde

Atenção Básica

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.381 BLOCO CUSTEIO SUS

| Elemento | Despesa | Recurso | Valor |
|---|---|---|---|
| 3.3.90.39.00.00.00.00 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 494 | 20.000,00 |
| Soma..... | | | 20.000,00 |

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

## DECRETO Nº 889/18

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 90.000,00 (noventa mil reais) no exercício financeiro de 2018.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que

lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 260/18, de 21/06/2018,

DECRETA:

Art. 1? Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2018, Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 90.000,00 (oitenta mil reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.418 CONCURSO IBC

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo 1000 10.000,00

3.3.90.31.00.00.00.00 Premiações, Cult. Artist. Científicas 1000 44.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 36.000,00

Soma..... 90.000,00

Art. 2? Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de anulação parcial de dotação orçamentária do orçamento vigente, conforme segue:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 03 Departamento de Industria e Comércio

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.113 APOIO A REALIZAÇÃO DA EXPOCOP

Elemento Despesa Recurso Valor

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 1000 90.000,00

Soma..... 90.000,00

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.418 CONCURSO DO IBC, conforme segue:

| Ação | Local | Descrição da Ação | Função | Subfunção | Fonte | Ano | Unid. Med. | Meta |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.418 | Município | Concurso do IBC | 11 | 334 | 1000 | Unidade | Física | Recursos - R$ |

| | Vinculados | Livres | Total |
|---|---|---|---|
| 2018 | - | 90.000,00 | 90.000,00 |
| 2019 | - | - | - |
| 2020 | - | - | - |
| 2021 | - | - | - |
| Total | - | 90.000,00 | 90.000,00 |

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Função: 11

Subfunção: 334 Trabalho

Fomento ao Trabalho

Programa: 05 Promoção do Desenvolvimento Econômico

Atividade: 2.418 CONCURSO DO IBC, conforme segue:

| SEQ | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | EXECUTOR | FUNÇÃO | SUB-FUNÇÃO | PRODUTOS SERVIÇOS | FONTE | VALOR R$ |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2.418 | Concurso do IBC | Executivo | 11 | 334 | Serviços | 1000 | 90.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO | | | | | | | |

SOMA 90.000,00

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Sueli Cecília Teodoro Vitório
Diretora do Departamento de Contabilidade

**PORTARIA Nº 679/18**

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, WALTER DE OLIVEIRA ROSA, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir sua função junto à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

**PORTARIA Nº 680/18**

SÚMULA: Determina abertura de sindicância.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Determinar à Comissão de Sindicância desta Municipalidade para, no prazo de 30 (trinta) dias, instaurar procedimento e apurar os fatos e a responsabilidade de acordo com os documentos anexos no Protocolo nº 0063.012.113.0000031/2018.

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

**ERRATA -ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO DE APROVAÇÃO DO CMAS**

**Resolução n° 004/2018**

SÚMULA: Aprovação do Plano de ação da Casa da Criança/ Casa Lar para 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 348/95 de 29/12/95 e,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária em 15 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano de Ação da Casa da Criança/Casa Lar. Para coofinanciamento de Recursos do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV – Acolhimento (destinado á Casa Lar/ Casa da Criança), para o ano de 2017, onde os recursos serão utilizados apenas com custeio.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 15 de maio de 2018.
ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA
Presidente do CMAS

**Resolução n° 05/2018**

SÚMULA: Aprovação da alteração do Plano de Ação e o termo de Adesão da Deliberação 065/2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Cornélio Procópio – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 348/95 de 29/12/95 e,

Considerando o dispositivo no inciso III, do Artigo 30 da Lei Federal 8.742/93.

Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária do dia 24/05/2018.

RESOLVE: Art.1º. Aprovar a alteração do Plano de Ação sendo o atendimento e financiamento passou para o ano de 2018 e o Termo de Adesão da deliberação 065/2017 com nova data.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 24 de maio de 2018.
ISABELLA BARALDI DE PAULI MAINARDES SILVA
Presidente do CMAS

**ERRATA: NO DIÁRIO OFICIAL Nº 0185/2018 PÁG. 45:**

**Onde se lê:**

RATIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 012/2018 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0020-76, para contratação do de serviços de Correios e Telégrafos, solicitado pelo Departamento de Administração, por um

período de um ano, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Protocolo nº 8127/2018, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 21 de junho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

**Leia-se:**

RATIFICAÇÃO

Processo de Inexigibilidade nº 012/2018 – Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação em favor de EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0020-76, para contratação do de serviços de Correios e Telégrafos, solicitado pelo Departamento de Administração, por um período de um ano, no valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), Protocolo nº 8127/2018, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 21 de junho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2017 – CONTRATO Nº 032/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: CEREZAMAR HOSPEDAGEM EIRELI

CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE

1.1 - Valor total deste aditivo é de R$ 4.860,00 (quatro mil oitocentos e sessenta reais), conforme cláusula sexta do contrato original, sendo o índice oficial utilizado IGPM para 12 (doze) meses, em 4,27% (quatro vírgula, vinte e sete por cento).

DATA: 19 de junho de 2018.

ASSINATURAS: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR –

AMIN JOSÉ HANNOUCHE – Prefeito

CLEOMAR DEL GASPERIN – Sócio Administrador

## AVISO DE EDITAL

## PREGÃO Nº071/2018- FORMA PRESENCIAL

## PROCESSO Nº111/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de materiais de expediente.

CREDENCIAMENTO: Até 14h14m do dia 06 de julho de 2018.

ABERTURA: As 14h15m do dia 06 de julho de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 22 de junho de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

## AVISO DE EDITAL

## PREGÃO Nº072/2018- FORMA PRESENCIAL

## PROCESSO Nº112/2018

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de ferramentas diversas.

CREDENCIAMENTO: Até 14h14m do dia 09 de julho de 2018.

ABERTURA: As 14h15m do dia 09 de julho de 2018.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013.

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 25 de junho de 2018.
MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

## RATIFICAÇÃO

## Processo de Inexigibilidade nº 013/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação em favor de MANGIERI, MELO & CIA CURSOS E EDITORA LTDA - ME, CNPJ: 14.744.004/0001-99, para realização de curso online SIMPLES NACIONAL NOVO REGULAMENTO, que realizar-se-á no dia 28/06/2018, e aquisição do material 01 (um) exemplar do livro “ISS SOBRE LEASING E CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO”, para o funcionário Erik Francis Barlate Bernardino, no valor total de R$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Fiscalização, Protocolo nº 8752/18, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de junho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

**RATIFICAÇÃO**

**Processo de Inexigibilidade nº 014/2018**

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação em favor de PAULO ROGERIO FERRAZ TREINAMENTOS E EVENTOS, CNPJ: 19.785.208/0001-91, para realização de 04 (quatro) inscrições para o curso "A Construção de um Programa Curricular de Acordo com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC)", para as funcionárias: Daniella Gomes; Elaine Rodrigues Neves Firmino; Maria Lucia Funari Gomes; Mônica de Fátima Registro Morales; Rosemary Aparecida Patracão, no valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, Memorando nº 337/ 18, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, inciso II.

Cornélio Procópio, 25 de junho de 2018.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

# ATOS DA AMUSEP

**ERRATA**

**DECRETO Nº. 01/18 DE 19 DE JUNHO DE 2018.**

O Decreto nº. 01/18, de 19 de junho de 2018, publicado na edição nº. 0185, de 21 de junho de 2018, páginas 45 e 46, do Diário Oficial do Município de Cornélio Procópio do Estado do Paraná, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

Onde se lê:

DECRETO Nº. 01/18 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Leia-se:

DECRETO Nº. 02/18 DE 19 DE JUNHO DE 2018.

Amusep, 25 junho de 2018.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO**

Pelo presente instrumento particular a AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E PRODUÇÃO–AMUSEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.465.786/0001-12, com sede administrativa na Av. Dom Pedro I, s/nº, Estação Rodoviária, Jardim Panorama, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, neste ato representada por seu Diretor Geral REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, brasileiro, separado judicialmente, empresário, portador do RG nº 5.052.193-1, SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 576.467.839-00, domiciliado na cidade de Cornélio Procópio/PR, e de outro lado JOEL AGRIPINO DA SILVA, brasileiro, taxista, portador do RG nº 2183757-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 373.765.609-63 , residente e domiciliado na Rua Benjamin Constant, nº 49, centro, na cidade de Cornélio Procópio/PR, CEP. 86.300-000, de ora em diante denominado simplesmente PERMISSIONÁRIO, acordam celebrar o presente termo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente termo objetiva a permissão de uso de Bem Público a título precário e gratuito, de faixa de terra localizada na Av. Dom Pedro I, Terminal Rodoviário Municipal, Cornélio Procópio, afim de possibilitar a instalação de relógio hidrômetro no Ponto de Taxis localizado no Terminal Rodoviário do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO

O prazo de validade da presente permissão é por prazo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA – RESPONSABILIDADE COM TERCEIROS

A solicitação, instalação, manutenção e toda e qualquer obrigação perante a SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná, correrá sob as expensas exclusiva do PERMISSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DANOS

O PERMISSIONÁRIO será responsabilizada pelos eventuais danos materiais causados aos bens municipais que guarnecem a área objeto desta permissão de uso.

CLÁUSULA QUINTA – PROIBIÇÕES

Ao PERMISSIONÁRIO é expressamente proibido ceder no todo ou em parte objeto da presente permissão de uso, bem como transferir a terceiros os direitos decorrentes do presente instrumento, sem expressa autorização do PERMITENTE.

CLÁUSULA SEXTA – VALOR

A presente permissão de uso é de caráter gratuito, sem qualquer ônus recíproco, devendo o PERMISSIONÁRIO arcar com o pagamento integral da tarifa de água e esgoto por ele consumido.

CLÁUSULA SÉTIMA – FISCALIZAÇÃO

O PERMITENTE se resguarda a qualquer momento de realizar fiscalização na área objeto da permissão.

CLÁUSULA OITAVA – RESCISÃO

O presente termo poderá ser rescindido:

I – Mediante acordo expresso e firmado pelas partes, após aviso premonitório, também expresso, feito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias pelo interessado;

II – A presente Permissão de Uso poderá ser revogada por iniciativa da PERMITENTE a qualquer momento caso o PERMISSIONÁRIO:

a) ceda ou transfira, no todo ou em parte, este contrato, ou delegue a outrem a incumbência de adquirir as obrigações consignadas, sem prévia e expressa autorização do PERMITENTE;

b) venha a agir com dolo, culpa, simulação ou em fraude na execução da permissão contratada;

c) falta de cumprimento de obrigações com a SANEPAR - Companhia de Saneamento do Paraná;

d) quando ocorrerem razões de interesse do serviço público e ou na ocorrência de qualquer das disposições elencadas na legislação sobre o assunto;

e) em caso de falecimento do PERMISSIONÁRIO.

CLÁUSULA NONA – DA DEVOLUÇÃO DA ÁREA UTILIZADA

Ocorrendo a resolução do presente pacto, qualquer tipo de obra realizada sobre a área, objeto desta Permissão, deverá ser retirada às expensas do PERMISSIONÁRIO, deixando o local nas mesmas condições recebidas.

CLÁUSULA DÉCIMA - CASOS OMISSOS

Eventuais pendências decorrentes da permissão de uso, ora firmada, serão dirimidas em consonância com a legislação atinente à espécie e Lei Orgânica Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Cornélio Procópio, para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas deste ajuste, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim certos e ajustados e para que surta seus efeitos legais, as partes assinam este Termo de Permissão em duas vias de igual teor e forma, após lidas e achadas conforme, na presença de duas testemunhas.

Cornélio Procópio/PR, 25 de junho de 2018.

REGINALDO FRANCISCO DA SILVA

PERMITENTE

JOEL AGRIPINO DA SILVA

PERMISSIONÁRIO

# ATOS DO LEGISLATIVO

## Inexigibilidade nº 03/2018

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A, CNPJ: 04.368.865/0001-66, no valor mensal de R$ 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), referente à serviço de internet por fibra óptica, em conformidade com o art. 26, com base no artigo 25, inciso II e art. 13, inciso VI, todos da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Cornélio Procópio, 25 de junho de 2018.
Helvécio Alves Badaró
Presidente



